



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

PORTARIA Nº. 42/2022

Rio dos Bois-TO, 09 de março de 2022

“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da **Resolução nº. 24/2022, de 03 de março de 2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao (a) **(Evandro da Silva Leandro), (Vereador)**, Matrícula nº 31. , diária de viagem no valor total de R\$ 150 (Cento e cinquenta reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (**ANEXO I da Resolução nº. 24/2002, de 03/03/2022**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio dos Bois–TO, 09 de março de 2022

Raimundo M. A. dos Santos
PRESIDENTE
Ver. Raimundo Maurílio
Câmara Mul. de Rio dos Bois - TO
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.
Rio dos Bois - TO, 09/03/2022.
Dainara S. Almeida
Secretário Geral